**INDICAÇÃO N° 182/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL CENTRAL DE TRANSPORTE COLETIVO CLIMATIZADO, NAS PROXIMIDADES DA ÁREA VERDE CENTRAL MUNÍCIPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB e** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade a construção de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado, nas proximidades da Área Verde Central.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é preciso repensar a forma de se projetar os espaços urbanos, priorizando as pessoas, visto que são elas que norteiam toda a dinâmica e vitalidade urbana e para isso é necessária uma boa política de transporte coletivo;

Considerando que é necessário o desenvolvimento de políticas públicas capazes de atrair e fidelizar usuários para o transporte coletivo, pois o mesmo representa o único modal motorizado acessível às pessoas de baixa renda e é uma importante alternativa para locomoção;

Considerando que o transporte coletivo é parte essencial de uma cidade e deve constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos;

Considerando que ao utilizar o transporte público, o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, do consumo de combustíveis fósseis não-renováveis e para a melhoria da qualidade de vida urbana, uma vez que menos carros são utilizados para a locomoção de pessoas;

Considerando que o transporte coletivo oferecido à população deste município apresenta carência para as necessidades dos usuários, bem como, que não dispõe de um Terminal Central, dispondo apenas de pontos espalhados pela cidade, que não oferecem nenhum conforto, o que contribui para o desestímulo de uso;

Considerando que os terminais de urbanos de passageiros são destinados à integração de linhas de transporte público e proporcionam, com esta integração, a melhor organização do sistema de mobilidade urbana e a conexão entre diferentes modos de transporte;

Considerando a necessidade de proporcionar um local climatizado, com água e banheiros para os usuários do transporte coletivo do município, que trará maior qualidade para o deslocamento dos usuários do transporte coletivo municipal, constituindo-se como um elemento essencial para assegurar as condições básicas para a vida e a mobilidade dessas pessoas na cidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | | | **IAGO MELLA**  **Vereador Podemos** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARCIA CORDEIRO**  **Vereadora PL** | **GILBERTO BANANEIRO**  **Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** |